

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

26 de abril de 2017

Presentes:

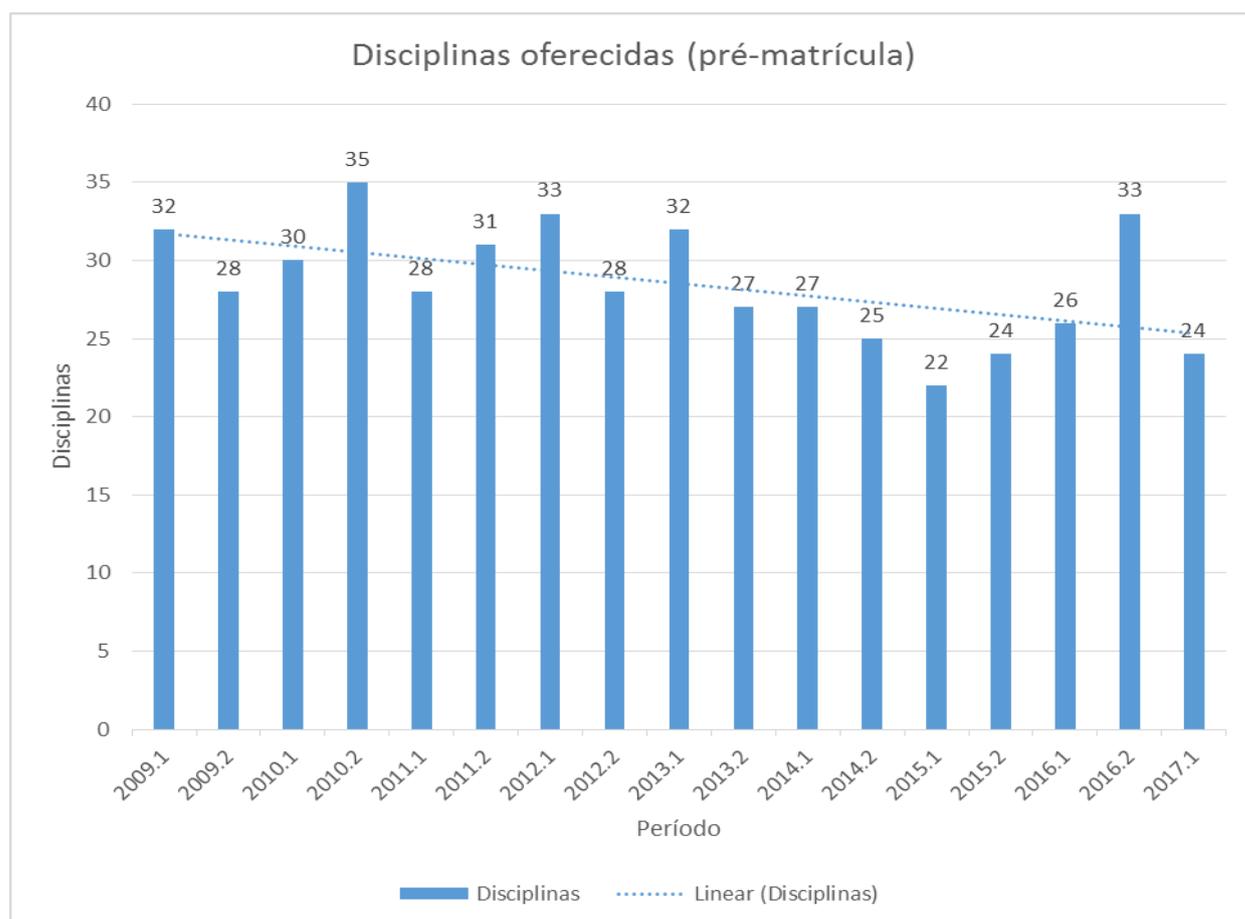
Alexandre Plastino de Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Leandro Augusto Frata Fernandes, Luis Satoru Ochi, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação), Vanessa Braganholo Murta (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação) e Vinicius Corrêa Ferreira (representante discente).

Assuntos:

1. Aprovação de ata: foi aprovada a ata da reunião de 29/03/2017.
2. Informe: O Coordenador informou que ainda não foram liberados os recursos da CAPES.
3. Bolsas de Doutorado do CNPq: O Coordenador informou que há três anos vem sendo adotada uma política especial para concessão das bolsas de Doutorado do CNPq, que possuem como diferencial a taxa de bancada. Sendo assim, essas bolsas não são concedidas aos alunos novos. Quando liberadas, as bolsas de doutorado do CNPq estão sendo sistematicamente concedidas aos bolsistas CAPES com melhor rendimento, medido primordialmente em termos do coeficiente de desempenho, destinando-se a bolsa CAPES liberada para um aluno novo ou da lista de espera. Com essa política, procura-se valorizar e premiar os doutorandos com melhor desempenho.
4. Bolsas Nota 10 da FAPERJ: O Coordenador informou que a FAPERJ mudou a forma de concessão das bolsas Nota 10, tanto a nível de mestrado como de doutorado. A partir de 2017.1, tomando como exemplo o caso do doutorado, cabe ao Programa optar entre conceder uma bolsa Doutorado Nota 10 (R\$ 3.160,00), ou conceder um complemento TEC Nota 10 a um bolsista de doutorado de outra agência (R\$ 860,00) e uma bolsa regular da FAPERJ de doutorado (R\$ 2.300,00). No caso do mestrado, os valores correspondentes são R\$ 2.200,00, R\$ 600,00 e R\$ 1.600,00. Considerando a instabilidade do governo do Estado e a situação difícil da FAPERJ, em ambos os casos o Programa optou pela concessão das bolsas TEC Nota 10. Para a bolsa TEC Nota 10 de doutorado foi indicado o aluno Carlos Henrique Zilves Nicodemus (melhor coeficiente de desempenho dentre todos os bolsistas que iniciaram o curso em 2015.1) e para a bolsa TEC Nota 10 de mestrado foi indicado o aluno Filipe Tadeu Santiago da Silva (melhor coeficiente de desempenho dentre todos os bolsistas que iniciaram o curso em 2016.1).
5. Calendário para 2017.2: Foi aprovado o seguinte calendário: matrícula dos alunos novos e avulsos: 31 de julho e 1 de agosto; matrícula dos alunos antigos: 2 e 3 de agosto; início das

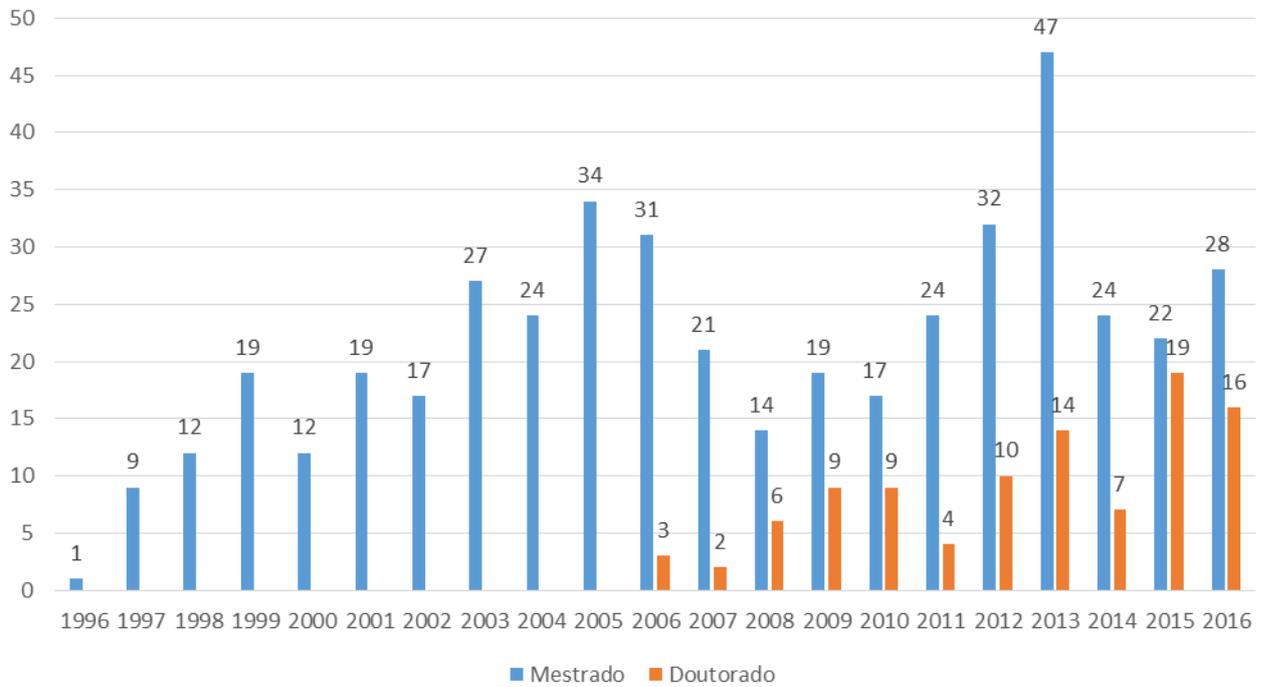
aulas: 14 de agosto; acréscimo e substituição de disciplinas: 14 de agosto a 1 de setembro; cancelamento de disciplinas: 14 de agosto a 22 de setembro; entrega de propostas de dissertação: 14 de agosto a 14 de setembro; término das aulas: 1 de dezembro; entrega das notas finais à Secretaria: 13 de dezembro.

6. Editais de seleção: Foram aprovados os editais de seleção para 2017.2 para candidatos brasileiros ou residentes no Brasil e para candidatos estrangeiros residentes no Exterior_
7. Fim do mandato do Coordenador: O Coordenador informou que seu mandato se encerrará no próximo dia 3 de julho e que deveria ser iniciado o processo de consulta para escolha do novo Coordenador. Foi indicado o nome do professor Alexandre Plastino de Carvalho para presidir a Comissão Eleitoral Local, indicação essa que será comunicada ao Diretor do Instituto de Computação.
8. Indicadores: O Coordenador fez uma apresentação mostrando a evolução dos principais indicadores do Programa de Pós-Graduação em Computação ao longo dos últimos anos, em especial no período de 2009 a 2017.

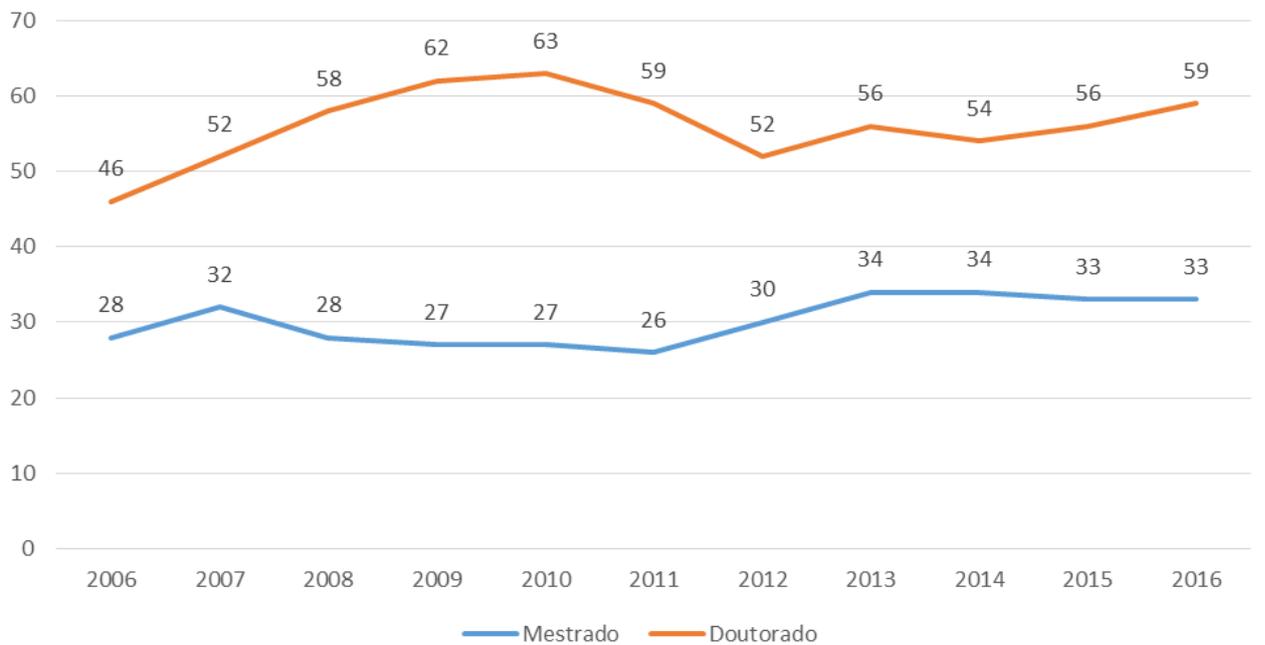


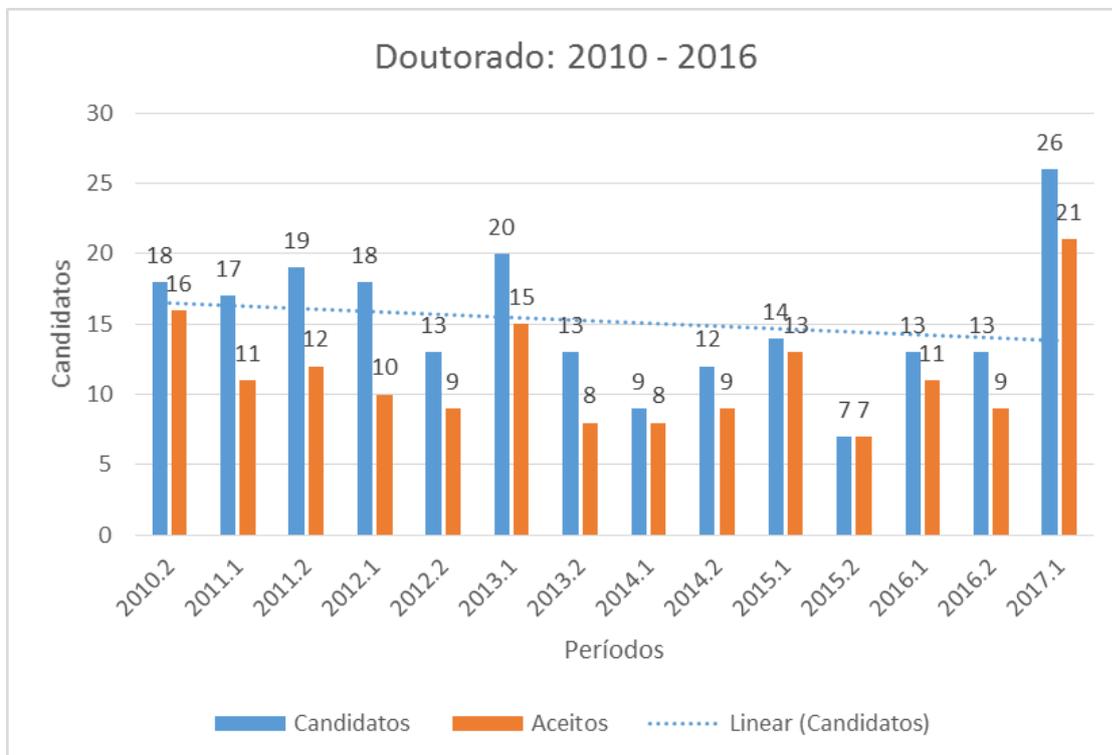
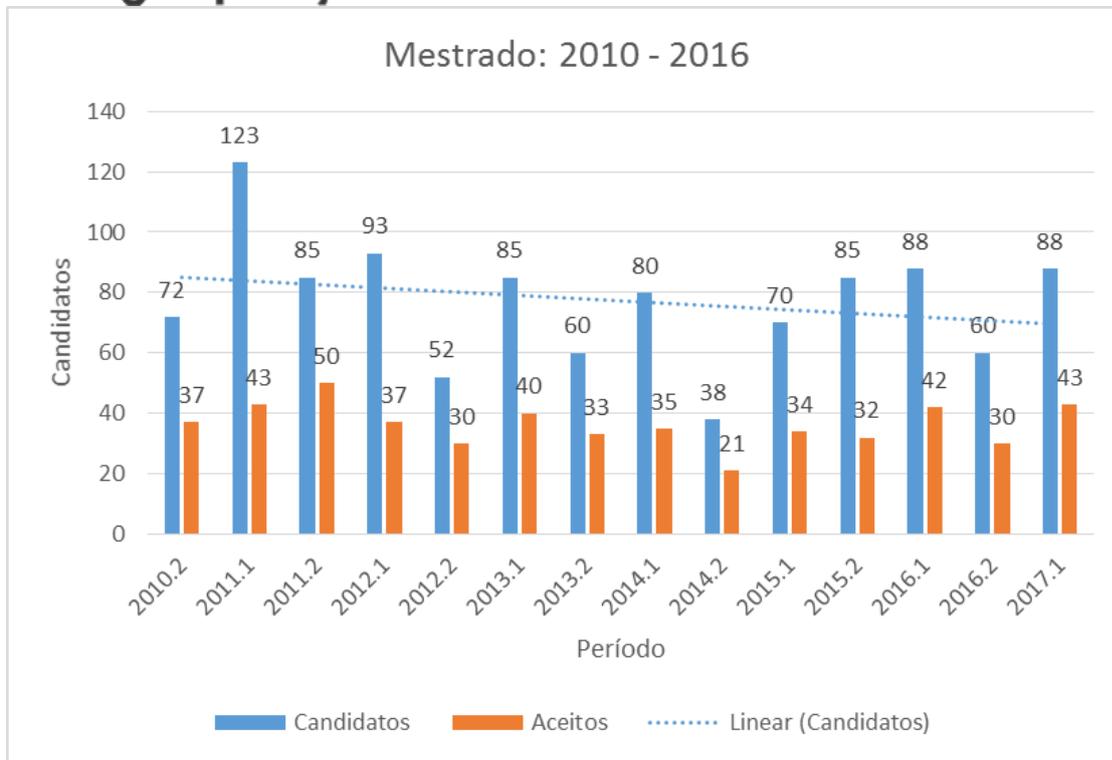


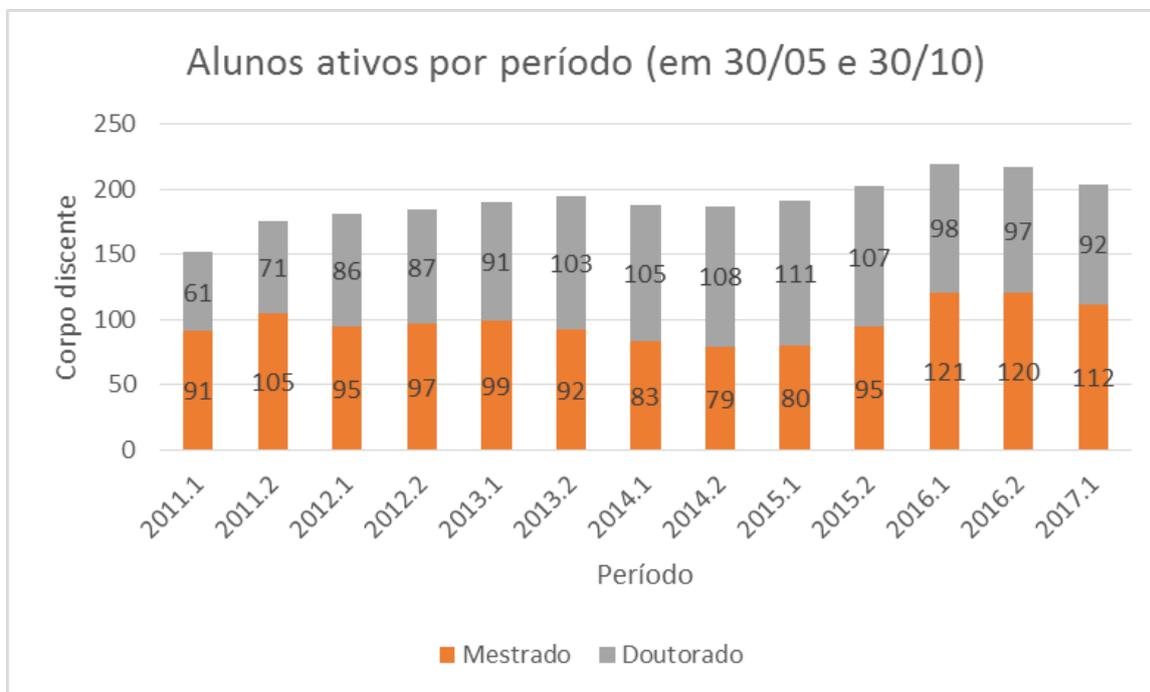
Teses e dissertações defendidas



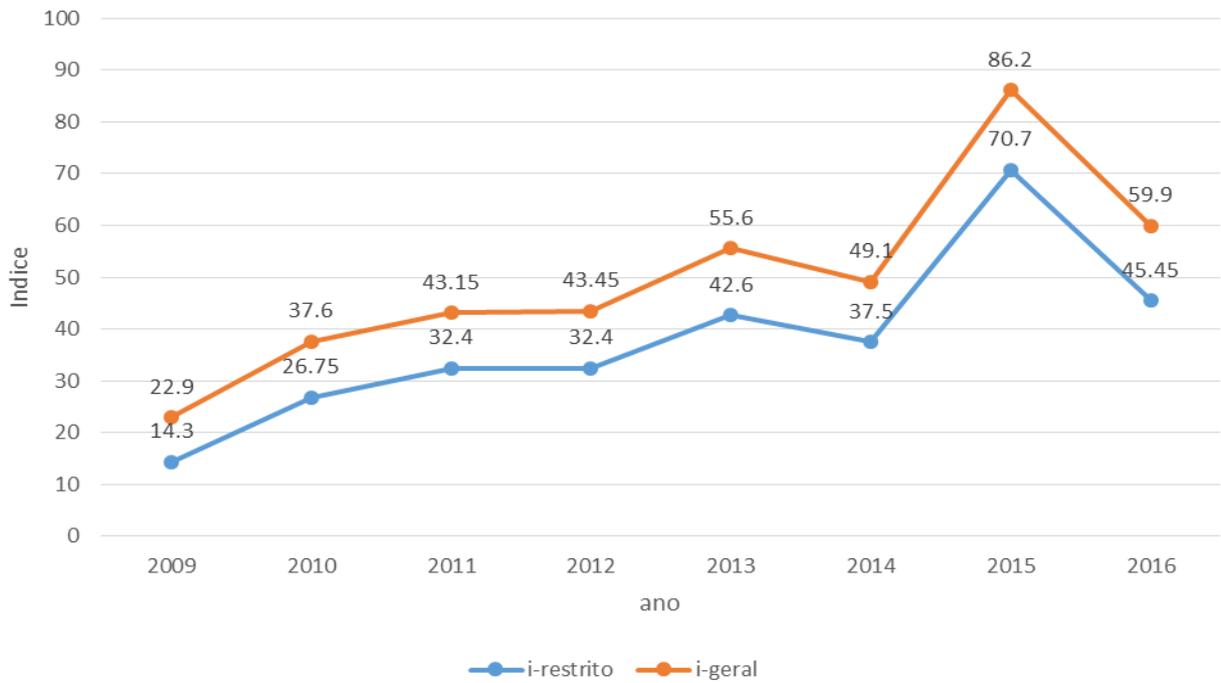
Prazo médio de titulação em meses



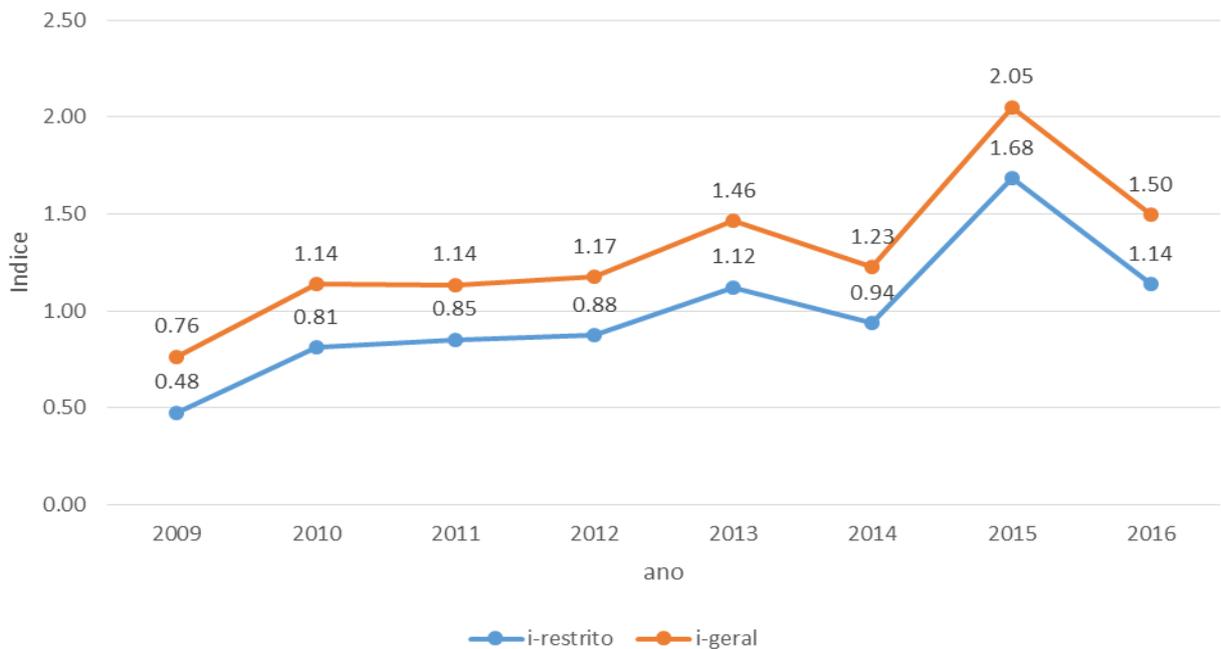




i-geral/i-restrito total PGC



i-geral/i-restrito individualizado



9. Requerimentos de professores e alunos:

- O Coordenador apresentou carta assinada por todos os membros da banca de doutorado do candidato Pablo Luiz Araújo Munhoz, formada por Lúcia Maria de A. Drummond, Philippe Michelin, Luiz Satoru Ochi, Yuri Abitbol de Menezes Frota, Nelson Maculan Filho, Cristina Barbosa Bentes, Uéverton dos Santos Souza e Marcone Jamilson Freitas Souza, pela qual informam a impossibilidade de encontrar uma data viável para o julgamento da tese do aluno dentro do prazo de 45 dias depois do último dia do mês onde houve a reunião de Colegiado em que foi aprovada a banca. Por essa carta, todos os membros se comprometem a participar da banca e a realizar o julgamento da tese de doutorado do aluno Pablo Luiz Araújo Munhoz no dia 04 de maio de 2017 às 09:00 horas e solicitam autorização excepcional para realização da defesa nessa data e horário. O Colegiado aprovou a solicitação excepcional para defesa fora do prazo, exclusivamente em razão da impossibilidade da banca.
- Indeferido o pedido do mestrando Paulo Roberto Mann Marques Junior para que a disciplina de graduação Tópicos em Computação II (Teoria dos Grafos) – TCC00242 cursada no segundo semestre de 2016 seja utilizada para efeito de isenção do Exame de Língua Inglesa, visto que essa possibilidade era oferecida apenas aos alunos matriculados na disciplina de pós-graduação.
- Indeferido o pedido do professor Alexandre Plastino para que o professor Jony Arrais Pinto Junior seja coorientador da mestranda Nadine Melloni Neumann, em razão da proposta de dissertação já ter sido entregue e aprovada.
- Indeferido o pedido do doutorando Rafael Heitor Correia de Melo para cursar a disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica – Redação Científica” organizada pela PROPI com aproveitamento de créditos e lançamento no histórico escolar, em razão de não se tratar de disciplina regular sujeita a avaliação e aprovação/reprovação.
- Aprovado o pedido da professora Daniela Trevisan para que a professora Luciana Cardoso de Castro Salgado passe a atuar como coorientadora da mestranda Izabella Maria Barboza Pinheiro Reis.
- Aprovado o pedido do mestrando Ícaro Goulart Faria Motta França para aproveitamento dos créditos da disciplina “Inteligência Artificial” cursada na UFMG com carga horária de 60 horas.